

PORTARIA Nº. 1064/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.641-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 769.025.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 750/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0867 Página: 09 Ano: IV
Data: 03/11/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:839852C8

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal